



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crdito adicional especial, por anulao de dotao, destinado  contrapartida municipal para as obras de construo de unidades habitacionais no mbito do Programa “Moradia Digna”, conforme Proposta n 041319/2025 e Operao n 1106636-22.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crdito adicional especial por anulao de dotao.

ANULAR – Ficha n 294 – 02.09.01 – 15.451.0180.2027.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 75.133,92;
Ficha a criar – Valor: R\$ 75.133,92 – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL;

Art. 2 A autorizao para abertura de dotaes por anulao de dotao refere-se  contrapartida municipal destinada  construo de 20 (vinte) unidades habitacionais, no mbito do Programa **Moradia Digna**, cujo objeto  a **Proviso de Moradias Habitacionais no Municpio de Guar/SP**, integrante do Programa **Minha Casa, Minha Vida (FNHIS)**, a ser executado por intermdio da **Caixa Econmica Federal**, conforme Proposta n **041319/2025** e Operao n **1106636-22**.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 27 de fevereiro de 2026.

TLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal